PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 4640/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 036/2022

CONTRATO INICIAL: N.º 5.736-2023 de 02/01/2023

CONTRATO SUSPENSÃO: N.º 5.736-2023-01SUSP de 14/02/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADA: FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ALÇA DE ACESSO ENTRE A RUA HENRIQUE LUPO E RODOANEL NORTE OESTE DR. OCTAVIO DE ARRUDA CAMPOS, NA VILA HARMONIA/VILA GIRASSOL, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO (PROJETO BÁSICO).

MOTIVO: A suspensão do contrato nº 5736-2023 no período de 27/01/2023 a 26/05/2023. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 24 de fevereiro de 2023.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

# CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato classificado no **PROCESSO SELETIVO EDITAL nº 698/2022** abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nª 22, Vila Xavier, **das 9:00 ás 11:00 e das 13:00 ás 16:00**, munido dos documentos que comprovem a escolaridade , no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior ***admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.415 de 02 de fevereiro de 2022.***

**PROFESSOR II - área de atuação: EDUCAÇÃO INTEGRAL - Artes Visuais – Processo Seletivo nº 698/2022**

| CLAS. | INSC. | NOME |
|---|---|---|
| 1º | 321004384 | EDISON CORDANO |

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

# CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato classificado no **PROCESSO SELETIVO EDITAL nº 698/2022** abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nª 22, Vila Xavier, **das 9:00 ás 11:00 e das 13:00 ás 16:00**, munido dos documentos que comprovem a escolaridade , no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior ***admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.415 de 02 de fevereiro de 2022.***

**PROFESSOR II - área de atuação: INGLÊS – Processo Seletivo nº 698/2022**

| CLAS. | INSC. | NOME |
|---|---|---|
| 5º | 321004098 | GABRIELA PIOVATTO CORREA |

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

# CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato classificados no **PROCESSO SELETIVO EDITAL nº 698/2022** abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nª 22, Vila Xavier, **das 9:00 ás 11:00 e das 13:00 ás 16:00**, munido dos documentos que comprovem a escolaridade , no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior ***admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.415 de 02 de fevereiro de 2022.***

**AGENTE ESCOLAR – Processo Seletivo nº 698/2022**

| CLAS. | INSC. | NOME |
|---|---|---|
| 34º | 321001267 | LEONILDA MARIA DE SOUSA AGUIAR |

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

# CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, selecionados nos termos da Lei nº 9707 de 04 de setembro de 2019, a partir da lista de classificação no Concurso Público – Edital nº 001/2019, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nª 22, Vila Xavier, **das 9:00 ás 11:00 e das 13:00 ás 16:00**, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior ***admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.415 de 02 de fevereiro de 2022.***

**PROFESSOR II - Área de atuação: MATEMÁTICA – Concurso Público nº 001/2019**

| CLAS. | INSC. | NOME |
|---|---|---|
| 23º | 182000268 | LEANDRO APARECIDO NOGUEIRA |
| 24º | 182000363 | ERIKA VAZ CRAVO |
| 25º | 182000066 | GILSON DONIZETE CATANIA |
| 26º | 182000129 | KARINA LAURINDO DE MENDONCA |

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**
Secretária Municipal da Educação

DESPACHOS EXARADOS PELA SUBPROCURADORIA GERAL, FISCAL E TRIBUTÁRIA – DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS GUICHES A SEGUIR RELACIONADOS:

**INDEFERIDO**

| PROCESSO Nº | INTERESSADO |
|---|---|
| 66081/2022 | DENISE DE MELLO NICOLAU |
| 71398/2022 | DANIELA LINO DE ALMEIDA DOS SANTOS |

**DEFERIDO PARCIALMENTE**

| PROCESSO Nº | INTERESSADO |
|---|---|
| 77617/2022 | VERA LUCIA VICENTINE |

**DEFERIDO**

| PROCESSO Nº | INTERESSADO |
|---|---|
| 1112/2023 | ELAINE RIBEIRO ROMAZZOTTI |
| 80405/2022 | LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA |
| 86830/2022 | NOEME MARIA DA SILVA |
| 64636/2022 | MARIA HELENA DOS SANTOS |
| 83568/2022 | DAVID OLIVEIRA PIRES |
| 4059/2023 | ELAINE MARQUES FERREIRA PIZZONE |
| 1007/2023 | FRANCISLAINE FERNANDA DE ANDRADE MENSANI |
| 4727/2023 | DENISE APARECIDA DO AMARAL STUCHI |
| 3814/2023 | IZES ALVES DE PAULA |
| 2892/2023 | LINDINEIDE MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA |
| 2688/2023 | MICHELE DA SILVA GARCIA |
| 533/2023 | FLAVIA BEATRIZ DE CAMPOS |

Certifico que o despacho nos processos supramencionados, a serem publicados no jornal Folha da Cidade, posteriormente serão encaminhados para as providências cabíveis.

Araraquara, 24 de fevereiro de 2023.

**JAQUELINE RODRIGUES DOS SANTOS**
**GESTORA DA UNIDADE**

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
# SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
# GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## Edital de Notificação de "TAXA DE LACRAÇÃO DO IMÓVEL EM ABANDONO" Nº 104
## De 24 de Fevereiro de 2023

**A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização, observando o disposto no "Código de Posturas Municipais", Lei Complementar nº. 18/1997.

**FAZ SABER** a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a Notificação de Lançamento de **TAXA DE LACRAÇÃO DO IMÓVEL EM ABANDONO**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização, nos imóveis abaixo mencionados, nesta cidade, caracterizando cobrança do serviço executado, bem como da consequente imposição da taxa. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à taxa de lacração do imóvel em abandono, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, 5º andar, nesta cidade, ou querendo, apresentar recurso administrativo sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

| Nº Cadastro | Inscrição | Nome | Endereço | Tipo Multa |
|---|---|---|---|---|
| 45011 | 15.057.005.00 | GEORGINA MOREIRA DE PONTES | R ARLINDO SOARES AZEVEDO (DR.) Nº 652 SANTANA (VL) ARARAQUARA SP CEP 14801-415 | TX LACRAÇÃO |

**TATIANE FINI**
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

***ICR**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1936 | documentoslicitacao@educararaquara.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº

# AVISO DE LICITAÇÃO

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que na **Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara**, com sede nesta cidade de Araraquara - SP, à Av. Vicente Jerônimo Freire nº 22, fone (016) 3301.1936/3301.1942, nesta cidade, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023, PROCESSO Nº 678/2023,** do tipo **"Menor valor global"**, que visa a **AQUISIÇÃO DE AREIA MÉDIA LAVADA PARA USO NOS TANQUES DE AREIA DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

A informação dos dados para acesso deve ser feita através do site: www.araraquara.sp.gov.br no Portal de Transparência Municipal ou pelo e-mail: documentoslicitacao@educararaquara.com.

**INÍCIO DA SESSÃO**: Às 09 horas do dia 10 de março de 2023.

Araraquara, 23 de fevereiro de 2023.

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**
Secretária Municipal da Educação

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

## AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 759/2023;

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 09:30 horas do dia 10 de MARÇO de 2023.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 14:30 horas do dia 10 de MARÇO de 2023.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE RÁDIO DE TRANSMISSÃO HT E BATERIAS PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

**TIPO:** MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE.

**RETIRADA DO EDITAL:** A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, no link: http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp.

Araraquara, 24 de fevereiro de 2023.

**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

**Departamento Autônomo de Água e Esgotos**
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP: 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602-2324
CNPJ44.239.770/0001-67 - I.E.: Isento
www.daaeararaquara.com.br

# C O N V O C A C Ã O

O DAAE – Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, considerando a aprovação em Concurso Público nº 01/2018, para o cargo público de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**,** homologado em 05/10/2018, **CONVOCA** o(a) senhor(a) **TANIA PEREIRA COUTINHO,** para comparecer a este Departamento – Gerência de Recursos Humanos – até o dia **01 /03 /2023,** para realização de exames psicológico e médico. O não comparecimento dentro do prazo determinado implicará na perda automática do direito à vaga.

Araraquara, 24 de fevereiro de 2023.

**LUCIANA FERREIRA**
Gerente de Recursos Humanos

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

# COMUNICADO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL I

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 481/2023**

Vimos, através deste, em relação ao Edital de Pregão Eletrônico Nº 021/2023, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, COM NO MÍNIMO 07 (SETE) LUGARES, PARA O "NOSSO NINHO" - THEREZINHA MARIA AUXILIADORA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL**, que faz parte integrante do presente edital, tendo em vista pedido de impugnação ao edital, por parte de licitante, vimos expor o que segue:

Face ao exposto, nega-se provimento à impugnação interposta, mantendo o edital em todos os seus termos.

Informamos que a íntegra do **COMUNICADO DE IMPUGNAÇÃO** se encontra disponível no site do Município de Araraquara, no endereço: http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao.

Era o que tínhamos a comunicar.

Araraquara, 24 de fevereiro de 2023.

*Assinado o original*

**JAQUELINE HELENA SALES**

Pregoeira

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**
CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 04/2023
24 de fevereiro de 2023

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES "VOVÓ MOCINHA", a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara),** fundação pública de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o n° 14.986.862/0001-40, **COMUNICA** que procederá a contratação de **profissionais,** pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, **em conformidade com o quadro abaixo descrito, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público,** para preenchimento temporário das vagas abaixo relacionadas, a serem destinadas à Maternidade Gota de Leite para atuação na Maternidade Gota de Leite – ARARAQUARA/SP.

**DA COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA E EXAMINADORA**

A Diretora Executiva da FunGota, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação, resolve:
Nomear a **COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA E EXAMINADORA** do Processo Seletivo Simplificado para a contratação por PRAZO determinado de **MÉDICO – ESPECIALIDADE UTI NEONATAL E PEDIÁTRICA**, com atribuições de acompanhar a execução do processo de seleção, desenvolvendo as atividades necessárias, em todas as suas fases, até a sua homologação.

- **Rosana Smirne Mattos** - como presidente;
- **Graziele Farias de Almeida** – como membro; e,
- **Carina Honorato Câmara** – membro.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de duas Comissões, sendo uma COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DE SELEÇÃO DE PESSOAL designada pela Portaria nº423/2022 e outra COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA E EXAMINADORA do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através deste edital que se encerra suas atribuições com a homologação da classificação final.
**1.2.** Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão priorizados os princípios estabelecidos no art. 37, "caput", da Constituição Federal, dentre os quais se destacam a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência.
**1.3.** O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no veículo de imprensa oficial adotado pela Fundação e por meio eletrônico no site da Fundação.
**1.4.** Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados em meio eletrônico no site da Fundação.
**1.5.** O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos e títulos dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.
**1.6.** O período do contrato ocorrerá conforme Resolução nº 16/2019 de 1º de outubro de 2019, do Conselho Curador, disponível no Portal da Transparência da Fundação, sem prejuízo das demais legislações existentes.
**1.7.** A convocação dos candidatos habilitados no presente processo seletivo dar-se-á pela via eletrônica (e-mail e sítio eletrônico da Fundação), imprensa (publicação do ato oficial em jornal de circulação local) e telefônica.

## 2. DOS EMPREGOS

**2.1** O processo seletivo destina-se à contratação de profissionais da saúde, pelo prazo de até 6 (seis) meses, prorrogáveis de acordo com a necessidade da Fundação e observando os limites estabelecidos no Plano Básico de Organização (PBO) e no Regulamento Geral de Seleção de Pessoal da Instituição e alterações inseridas pela Resolução nº 16/2019 do Conselho Curador, para atuação nas respectivas áreas na Maternidade Gota de Leite.

**2.2** A contratação dar-se-á nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com remuneração especificada na tabela abaixo.

**2.3** Para o caso dos profissionais mensalistas, ao salário-base será acrescida remuneração referente à insalubridade e adicional noturno, quando aplicável.

| EMPREGO | REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS | SALÁRIO BASE | VAGAS | C. H. MINÍMA |
|---|---|---|---|---|
| **MÉDICO – ESPECIALIDADE UTI NEONATAL E PEDIÁTRICA** | Curso Superior em Medicina, registro no conselho de classe e, residência médica em Pediatria em serviço credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM; ou título de especialista em Pediatria e, estar cursando residência (mínimo 6 meses) em Neonatologia ou Medicina Intensiva Pediátrica; realizada em Centro Formador reconhecido pela SBP ou pela AMIB. | R$ 108,27 (por hora) | 1 | HORISTA **Em escala de revezamento inclusive aos sábados, domingos e feriados e nos períodos diurno e noturno** (Mínimo de 24 horas mensais) |

## 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1.** As inscrições deverão ser protocoladas no período de **27 de fevereiro a 01 de março de 2023,** de segunda à sexta-feira, no horário das 7:30h as 16:30h**, no setor de Recursos Humanos na sede da FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES "VOVÓ MOCINHA", a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), localizada na Rua na Avenida Duque de Caxias, 731 – Centro – Araraquara – SP.**

**3.2.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

**3.3.** No ato da inscrição, o candidato, ou seu representante, deverá comparecer ao local determinado no item 3.1 munido de:

**3.3.1.** Requerimento de Inscrição preenchido e assinado, anexo I deste edital;

**3.3.2.** Cópia Cédula de Identidade;

**3.3.3.** Certificado/Diploma de conclusão do curso de nível referente a vaga que concorre (cópia);

**3.3.4.** Registro no Conselho Profissional de Classe (cópia) quando for o caso;

**3.3.5.** *Curriculum Vitae* documentado (entende-se por *curriculum vitae* documentado, o *curriculum* acompanhado de todas as comprovações de experiências profissionais e títulos mencionadas pelo(a) candidato(a));

**3.4**. A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por representante, mediante documento de procuração, não aceitando inscrição condicional ou por via postal.

**3.5.** O deferimento das inscrições dependerá do correto preenchimento pelo candidato do documento de inscrição, devendo o candidato indicar forma de contato, inclusive meio eletrônico para dirimir eventuais dúvidas.

**3.6.** Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas oferecidas por emprego para os candidatos com deficiência, conforme estabelece a Lei Municipal n° 5.654, de 16 de agosto de 2.001, regulamentada pelo Decreto n° 7.736, de 04 de setembro de 2001.

**3.7.** Serão reservadas 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas por emprego para os candidatos negros, conforme estabelece a Lei Municipal n° 8.436, de 25 de março de 2015, regulamentada pelo Decreto n° 10.921, de 08 de junho de 2015 e alterações.

## 4. DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA AS VAGAS RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

**4.1.** Os candidatos que desejarem se inscrever para a reserva de vaga destinada a pessoas com deficiência deverão apresentar, junto com os documentos descritos no item 3.3 deste Edital, o documento hábil comprobatório da deficiência.

**4.1.1.** A deficiência informada será verificada, nos termos da Lei Municipal n° 5.654, de 16 de agosto de 2.001, regulamentada pelo Decreto n° 7.736, de 04 de setembro de 2001, na ocasião da convocação do candidato para assinatura do contrato de trabalho.

## 5. DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO E DA ENTREVISTA PARA OS CANDIDATOS INSCRITOS PARA AS VAGAS RESERVADAS A NEGROS

**5.1.** Os candidatos que desejarem se inscrever para a reserva de vaga destinada a pessoas negras, deverão assinalar esta opção no requerimento de inscrição e apresentar na entrevista a ser realizada pela comissão, documento hábil comprobatório da sua origem negra, mediante a apresentação de fotos e documentos que comprovem a descendência ou traços negroides do pai ou da mãe (Decreto Municipal nº 11.294/2016).

**5.2.** As entrevistas para os candidatos inscritos para as vagas reservadas a negros, nos termos do Decreto Municipal nº 10.921/2015 e Decreto Municipal nº 11.294/2016 serão posteriormente realizadas, na sede administrativa da Fundação, sita à Av. Duque de Caxias, 731, Centro, Araraquara/SP, CEP 14.801-120.

## 6. DESCRIÇÃO DO(S) EMPREGO(S)

**6.1.** Descrição sumária de atividades do(s) emprego(s) ofertado(s):

**Médico – Especialidade Uti Neonatal E Pediátrica:** Planejar, executar e aplicar conhecimentos no campo da Medicina Intensiva Neonatal e Pediátrica em horário vertical, bem como auxiliar no planejamento e acompanhamento de programas de trabalho relacionados com esta área da saúde, desenvolvidos na instituição.

## 7. DA SELEÇÃO PÚBLICA

**7.1.** O processo seletivo constará apenas de análise do *Curriculum Vitae* e análise de Títulos.

**7.2.** Critérios para análise do *Curriculum Vitae* e prova de Títulos:

**7.2.1.** Para o emprego de Médico – Especialidade Uti Neonatal E Pediátrica:

| | **Valor unitário a ser atribuído** | **Pontuação Máxima** |
|---|---|---|
| Residência Médica em UTI Neonatal e Pediátrica, reconhecida pelo Ministério da Educação (com certificado de conclusão) | **40 pontos** | **40,0** |
| Título de especialista UTI Neonatal e Pediátrica, registrado na Associação Médica Brasileira | **40 pontos** | **40,0** |
| Residência Médica em Pediatria, reconhecida pelo Ministério da Educação (com certificado de conclusão) – Excluindo aquela indicada como requisito mínimo | **40 pontos** | **40,0** |
| Título de especialista em Pediatria, registrado na Associação Médica Brasileira - Excluindo aquela indicada como requisito mínimo | **40 pontos** | **40,0** |
| Experiência com atuação na área de UTI NEONATAL E PEDIÁTRICA - Excluindo aquela indicada como requisito mínimo | **1,0 ponto para cada 06 meses completos** | **10,0** |
| Especialização *Lato Sensu* na área médica/saúde. | **2,5 pontos por certificado** | **5,0** |
| Participação em congressos, jornadas, seminários relacionados a especialidade de urgência e emergência e intensivista na área neonatal e pediátrica. (com validade nos últimos 5 anos) | **0,25 por certificado** | **1,0** |

**7.3.** Para efeitos de pontuação e classificação, só serão consideradas as informações constantes no *Curriculum Vitae* apresentados no ato da inscrição e que forem comprovadas com:

**7.3.1.** Cópia dos títulos, certificados e declarações, autenticadas mecânica ou eletronicamente;

**7.3.2.** Cópia da publicação em diário oficial ou da declaração da instituição em que o candidato tenha sido aprovado, em caso de aprovação em Concurso Público;

**7.3.3.** Não serão aceitos documentos produzidos eletronicamente que não contenham o respectivo código de verificação ou que não permitam a conferência da autenticidade do documento.

## 8. DA CLASSIFICAÇÃO

**8.1.** Serão publicadas as listas de inscrições realizadas no dia 04**/03/2023** no site da Fundação (fungota.araraquara.sp.gov.br) e no veículo de imprensa oficial adotado pela Fundação;

**8.2**. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente pela nota final, consistente na somatória das pontuações obtidas.

**8.3.** Em caso de igualdade da pontuação final serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos;

c) maior número de filhos menores de 18 anos;

d) maior grau de escolaridade;

e) maior tempo sem registro formal de trabalho.

**8.4.** Serão publicadas as listas de classificação pela ordem de pontuação no dia 09**/04/2023**, no site da Fundação e no veículo de imprensa oficial adotado pela Fundação.

**8.5.** O presente processo de seleção será homologado no dia 11**/04/2023**.

**8.6.** A convocação dos candidatos dar-se-á pela ordem de classificação, observado o disposto no item 1.3 deste Edital.

**9. DOS RECURSOS**

**9.1.** O candidato que desejar recorrer de quaisquer dos atos previstos no presente Edital terá o prazo de 24 horas a partir da data que for realizada a publicação do respectivo ato no veículo de imprensa responsável pela publicação dos atos oficiais da Fundação.

**9.1.1.** O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, endereçado à comissão, no setor de Recursos Humanos na sede da FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES "VOVÓ MOCINHA", a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), localizada na Rua na Avenida Duque de Caxias, 731 – Centro – Araraquara – SP.

**9.1.2**. O recurso será submetido à apreciação da Diretoria Executiva da referida Fundação, Fungota – Araraquara.

**9.2. Serão indeferidos os recursos que:**

a) forem apresentados fora do prazo estabelecido;

b) estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital;

c) não estiverem devidamente fundamentados;

d) cujo teor desrespeite a banca examinadora;

e) encaminhados por meio da imprensa e/ou de redes sociais.

**10. DA ADMISSÃO**

**10.1.** A admissão dos candidatos, observada a ordem de convocações estabelecidas pelo item 1.3 deste Edital, far-se-á, pela **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES "VOVÓ MOCINHA", a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara),** obedecido o limite de vagas existentes e de acordo com as necessidades e possibilidades orçamentárias da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – VOVÓ MOCINHA - FUNGOTA.**

**10.2.** A convocação dos candidatos habilitados no presente processo seletivo dar-se-á pela via eletrônica (e-mail e sítio eletrônico da Fundação), imprensa (publicação do ato oficial em jornal de circulação local) e telefônica.

**10.2.1.** O não comparecimento do candidato, quando convocado, nos termos e no prazo constantes do ato convocatório implicará em sua exclusão e desclassificação automática do Processo Seletivo, com perda do direito à vaga, em caráter irrevogável e irretratável.

**10.3.** Por ocasião da admissão, serão exigidos dos candidatos classificados os documentos relativos à confirmação das seguintes condições:

**10.3.1.** Ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma do artigo 12 da Constituição Federal;

**10.3.2.** Estar em pleno gozo dos direitos políticos;

**10.3.3.** Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;

**10.3.4.** Possuir habilitação para o emprego a que concorre, conforme item 2.1;

**10.3.5.** Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, à data de encerramento das inscrições;

**10.3.6.** Possuir aptidão física, psicológica e mental, e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao emprego a que concorre;

**10.3.7.** Não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público;

**10.3.8.** Não ter sido demitido do serviço público por justa causa, no caso de empregados públicos, ou demitido a bem do serviço público, no caso de servidores estatutários;

**10.3.9.** Não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício do emprego público;

**10.3.10.** Não ser aposentado por invalidez;

**10.3.11.** Não ser, simultaneamente, remunerado por outro cargo, emprego ou função pública, salvo nas hipóteses constitucionalmente previstas de acúmulo, nos termos do Art. 37, XVI, da Constituição Federal;

**10.3.12.** Não perceber, simultaneamente, proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses constitucionalmente previstas de acúmulo, nos termos do Art. 37, §10º, da Constituição Federal;

**10.4.** A não apresentação de quaisquer deles importará na exclusão do candidato da lista de classificados.

**10.5.** O prazo para apresentação e confirmação dos requisitos do item 10.3, será a partir da convocação até a data da assinatura do contrato.

**11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes.

**11.2.** Cabe exclusivamente à **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES "VOVÓ MOCINHA", a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)** o direito de aproveitar os candidatos habilitados em número que julgar conveniente e de acordo com o interesse público.

**11.3.** A inexatidão das afirmativas e/ou a existência de irregularidade de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e a desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

**11.4.** Todas as publicações e as comunicações relativas ao presente Processo Seletivo, até a data da homologação, serão feitas no Jornal que publica os atos oficiais da Fundação e divulgados na Internet, no endereço eletrônico **(fungota.araraquara.sp.gov.br)**, no link Concursos/Processos Seletivos.

**11.5.** Caberá à Diretoria Administrativa da Fundação a homologação dos resultados finais.

**11.6.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Organizadora do **Processo Seletivo Edital nº 04/2023.**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES "VOVÓ MOCINHA", a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara),** aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de ano de dois mil e vinte três.

**LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA**
Diretora Executiva

**ANEXO I- REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**
**PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 04/2023**

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Inscrição para o cargo de ___________________________________________** | | | | | | | | | | | | | |
| **ANEXAR CURRÍCULO VITAE DOCUMENTADO.** OBS: Só serão considerados, para efeito de pontuação as informações que forem comprovadas com cópias dos documentos mencionados em currículo, no ato da inscrição. | | | | | | | | | | | | | |
| Nome do Candidato: | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| Endereço (Rua / Avenida) | | | | | | | | | | | | | Nº |
| | | | | | | | | | | | | | |
| Complemento (apto., bloco, etc.) | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| Bairro | | | CEP | | | Cidade | | | | | | | UF |
| | | | | | | | | | | | | | |
| E-mail: | | | | | | | | | | | | | |
| **DOCUMENTO DE IDENTIDADE** | | | **NASCIMENTO** | | | **SEXO** | | | **ESTADO CIVIL** | | | | **Nº FILHOS** |
| **NÚMERO** | **UF** | | **DIA** | **MÊS** | **ANO** | **M** | **F** | | **CASADO** | | **VIÚVO** | | **MENORES DE 18 ANOS** |
| | | | | | | | | | **SOLTEIRO** | | **OUTROS** | | |
| CPF nº: | | | | | TELEFONECOM DDD | Res. | | | | Cel. | | | |
| Desejo concorrer à reserva de vagas aos candidatos com deficiência? | ( ) NÃO | | ( ) SIM | | | Desejo concorrer à reserva de vagas aos candidatos negros? | | | ( ) NÃO | | ( ) SIM | | |

**REQUERIMENTO (CONTINUAÇÃO)**

Requer sua inscrição neste processo seletivo e para tanto declara sob as penas da Lei:

- Que os dados anotados neste requerimento são verdadeiros;
- Estar ciente de que não será admitido no emprego se não provar sua habilitação legal, independente de classificação obtida;
- Estar ciente de que para sua admissão, será submetido a exames médicos pré admissionais realizados pela Fundação ou sua ordem, de caráter eliminatório, que avaliará sua capacidade física, psicológica e mental, ao desempenho das tarefas relativas ao emprego a que concorre;
- Estar em dia com suas obrigações militares;
- Que está em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;
- Que possui boa saúde física e mental e não é portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao emprego a que concorre;
- Que não sofreu no exercício de função pública, penalidade por atos desabonadores, e dela não foi demitido por Justa Causa ou exonerado a bem do serviço público;
- Que não é aposentado por invalidez e nem se encontra em idade de aposentadoria compulsória nos termos do artigo 40 inciso II da Constituição Federal;
- Que sob as penas de lei não tem antecedentes criminais;
- Que tem pleno conhecimento das normas que regem o presente processo seletivo e a elas se submete e está ciente que a inexatidão das informações ora prestadas, ainda que verificadas posteriormente, ocasionarão sua eliminação do processo seletivo, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal;
- Que as contratações serão realizadas por prazo determinado.

**EMPREGO PARA O QUAL DESEJA CONCORRER:**_____

ARARAQUARA – SP, _____/_____/2023.

_____

(assinatura)

**ANEXO II - REQUERIMENTO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**
**PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 04/2023**

**DADOS DO RECORRENTE**

**Nome:**

**Endereço Completo:**

**Cidade:** **Estado:** **CEP:**

**Fone: ( )** **Celular: ( )** **E-mail:**

**CPF :** **RG:**

**RAZÕES DO RECURSO:**

Vem, mui respeitosamente, à presença de Sua Senhoria requerer:

**FUNDAMENTOS DO RECURSO:**

_____
***ASSINATURA REQUERENTE***

***Nome:*** _____

***CPF:*** _____

Araraquara,___/_____/_____.

**ANEXO III - PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÃOEDITAL 04/2023**

**NOME:** _____

**CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE UTI NEONATAL E PEDIÁTRICA CPF:** _____

**INSCRIÇÃO ENTREGUE EM:** **DATA:** ___/___/2023 **HORÁRIO:** ____h ____min.

| Carimbo e rubrica |
| --- |
| |

---

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÃO EDITAL 04/2023**

**NOME:** _____

**CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE UTI NEONATAL E PEDIÁTRICA CPF:** _____

**INSCRIÇÃO ENTREGUE EM:** **DATA:** ___/___/2023 **HORÁRIO:** ____h ____min.

| Carimbo e rubrica |
| --- |
| |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
***CONSELHO DE ESCOLA DO C.E.R. "Maria Apparecida de Azevedo Bozutti"***

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO
# ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
# DO CONSELHO DE ESCOLA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO "Maria Apparecida de Azevedo Bozutti"

Convocamos os senhores pais, funcionários e demais integrantes da comunidade do Centro de Educação e Recreação "Maria Apparecida de Azevedo Bozutti", interessados na consolidação de uma educação infantil de qualidade, para uma ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 07/03/2023, que ocorrerá na Rua Francisco Inácio de Godoi Zerbinati, s/n – Jardim São Rafael II, nesta cidade a iniciar-se às 16:000h, em primeira convocação, ou, não havendo quórum legal, às 16:30h, em segunda convocação com qualquer número de pessoas presentes, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Eleição dos membros do Conselho de Escola;
- Eleição e Posse da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e dos Conselheiros;
- Analisar outros assuntos.

Atentando para o cumprimento dos protocolos que dizem respeito às regras de segurança para prevenção à disseminação do COVID-19, em especial quanto ao uso obrigatório de máscaras.

Araraquara, 24 de fevereiro de 2023.

**Isabela Carolina Puin**

RG 48150696-2/SSP-SP
Presidente do Conselho de Escola
do CER "Maria Apparecida de Azevedo Bozutti"

**AFIXADO NO QUADRO GERAL DE AVISOS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO "Maria Apparecida de Azevedo Bozutti" em 24 de fevereiro de 2023.**

**Departamento Autônomo de Água e Esgotos**
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP: 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602-2324
CNPJ44.239.770/0001-67 - I.E.: Isento
www.daaeararaquara.com.br

# EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 09/2022

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022**

**CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**

**CONTRATADA: ECO SYSTEM PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ACREDITADO PARA REALIZAÇÃO DE COLETAS E ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.**

**MOTIVO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL**

**VALOR TOTAL: R$ 332.096,48 (TREZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)**

**ASSINATURA: 24/02/2023**

**VIGÊNCIA: 24/02/2024**

**ARARAQUARA, 24 DE FEVEREIRO DE 2023**

**DONIZETE SIMIONI**
**SUPERINTENDENTE**

# EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 027/2023.

(Art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014)
Efeitos a vigência a partir de 01/03/2023

**PROCESSO GUICHÊ Nº** **70320/2022 e 14769/2023**

**LEI MUNICIPAL Nº 10.621/2022**

**Partícipes:**

MUNICIPIO DE ARARAQUARA E A CENTRO CULTURAL E ASSISTENCIAL OFICINA DAS MENINAS

| **Representantes Legais:** | **Período de Execução** | |
|---|---|---|
| EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA (PREFEITO MUNICIPAL) e FABIOLA CRISTIANE DE SOUZA RAMOS (PRESIDENTE DA OSC PARCEIRA) | **Início:** **MARÇO/2023** | **Fim:** **DEZEMBRO/2023** |

**Objeto de Parceria:**

O presente termo de colaboração tem por objeto, a execução da atividade social de interesse público e recíproco denominado "MULHERES ESTRELA DO AMANHÃ", que visa ofertar serviço social básico de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescente de faixa etária de 06 a 17 anos do sexo feminino.

**Critério de Escolha:** Justificativa de Inexigibilidade para Chamamento Público

Justifica-se a pactuação do termo de colaboração de forma direta, via inexigibilidade de chamamento público, com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos destinada a auxílio financeiro conforme autorizado pela Lei Municipal nº 10.621, de 26 de outubro de 2022, para realização de parceria com o setor privado visando somar esforços e direcioná-los à concretização de serviços públicos e diretrizes políticas no âmbito do Programa de Proteção básica da área da Assistência Social. Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

**Valor do Repasse por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:**

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente termo de colaboração, recursos a título de subvenção, o valor de R$ 13.239,68 (treze mil e duzentos e trinta e nove reais e sessenta e oito reais) financiados com recursos municipais conforme autorizado pela Lei Municipal nº 10.621, de 26 de outubro de 2022. Os recursos municipais serão repassados em 10 (dez) parcelas (conforme tabela 1), nos meses de março de 2023 a dezembro de 2023, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária nº 624 - 12.01.3.3.50.43.08.244.0074.2.169.01.-510000000.

**Data de Assinatura: 23/02/2023**

**Vigência: 01/03/2023 a 31/12/2023**



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS E PARCERIAS
Rua São Bento, 840 – 4º andar
Bairro: Centro
Araraquara - CEP 14801-901
Fone: (16)3301-5318

**Departamento Autônomo de Água e Esgotos**
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP: 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602-2324
CNPJ44.239.770/0001-67 - I.E.: Isento
www.daaeararaquara.com.br

# EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 10/2022

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022**

**CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**

**CONTRATADA: VENTURO ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA-EPP**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ACREDITADO PARA REALIZAÇÃO DE COLETAS E ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.**

**MOTIVO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL**

**VALOR TOTAL: R$ 867,36 (OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)**

**ASSINATURA: 24/02/2023**

**VIGÊNCIA: 24/02/2024**

**ARARAQUARA, 24 DE FEVEREIRO DE 2023**

**DONIZETE SIMIONI**
**SUPERINTENDENTE**

**Departamento Autônomo de Água e Esgotos**
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-600 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO
www.daaeararaquara.com.br

# COMUNICADO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023
## PROCESSO DAAE Nº 091 de 10/01/2023

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de portaria nos próprios do DAAE, bem como em outros que venham a surgir, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes nos anexos do edital.

Comunicados aos interessados que a licitante E.F.P. PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-EPP, apresentou sua proposta realinhada conforme consignado na Ata da Sessão Pública ocorrida no dia 23 de fevereiro de 2023, e a mesma encontra-se disponível para consulta no site: www.daaeararaquara.com.br – link: Painel de Licitações.

Diante disso, informamos que a partir do dia 27 de fevereiro de 2023, começará a fluir o prazo para apresentação dos recursos pelas licitantes que se manifestaram a intenção de recorrer em Ata.

Para o envio das razões recursais, deverá respeitar a regra prevista no item 11 do Edital, ou seja, apenas para o e-mail: protocolo@daaeararaquara.com.br.

Publique-se

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Eduardo Corrêa Sampaio
Matr. 971
Pregoeiro

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

# COMUNICADO DO RESULTADO DA PROVA DE CONCEITO

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 3138/2022**

Vimos, através deste, em relação ao Edital Concorrência Nº 009/2022, cujo objeto é a **CONCESSÃO ONEROSA PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO ROTATIVO DE VEÍCULOS, DENOMINADO "ÁREA AZUL DIGITAL", PELO PRAZO DE 20 (VINTE) ANOS, BEM COMO A IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, NECESSÁRIAS À OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA – ESTADO DE SÃO PAULO, tendo por base a Lei Municipal nº 7.058, de 03 de agosto de 2009, Decreto nº 12.671, de 09 de setembro de 2021 e demais instrumentos legais inerentes ao sistema de estacionamento público rotativo, para prestação de serviços de adequação, instalação, manutenção e operação técnica, tecnológica e financeira, através de controles informatizados e automatizados por meio de equipamentos eletrônicos para registro dos veículos no sistema e pagamento das tarifas, controle de ocupação e utilização remunerada de 1.162 vagas de estacionamento rotativo pago, e sistemas suplementares de meios de pagamentos, como de aquisição de crédito pré-pago via internet e smartphone (APP) e demais normas pertinentes, em especial as cláusulas e condições especificadas neste Edital**, comunicar o que segue:

Tendo em vista ata proferida pela Comissão Avaliadora destinada a analisar o sistema apresentado pela empresa PRIMEIRA ESTACIONAMENTOS LTDA, conforme determinado no item 9 do instrumento convocatório, bem como todos os relatórios juntados aos autos, vimos, através desta, comunicar que a empresa PRIMEIRA ESTACIONAMENTOS LTDA atendeu em 100% do percentual exigido no edital, sendo considerada aprovada e apta para realizar os serviços objeto do certame.

Era o que tínhamos a comunicar.

Araraquara, 24 de fevereiro de 2023.

**MICHELLE VICENTINE DE ARRUDA GOMES**
Subcomissão de Licitação da Administração Geral
Presidente

**WILSON ROBERTO FERREIRA LUIZ JUNIOR**
Subcomissão de Licitação da Administração

**ARIANE SOARES DE SOUZA**
Subcomissão de Licitação da Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 3195/2021

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 015/2021

CONTRATO (INICIAL): N.º 5558-2021 de 20/12/2021

CONTRATO (ADITIVO): N.º 5558-2021-03PRO de 13/02/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: ALABASTRO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA – EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DAS REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GUIA/SARJETA E CALÇADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE PLANALTO, LOCALIZADO NA RUA DJALMA CAPISTRANO DA SILVA, ÀS MARGENS DA RUA JOSÉ BARBIERI NETO E TAMBÉM NO LOTEAMENTO DENOMINADO CHÁCARA FLORA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DO PRESENTE EDITAL.

MOTIVO: A prorrogação da execução do contrato por mais 90 (noventa) dias, no até o período de 14/05/2023 mantendo-se inalteráveis as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 24 de fevereiro de 2023.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA N.º 001/2021

CONTRATO DE CESSÃO DE POSIÇÃO CONTRATUAL Nº 5755-2023 DE 10/02/2023

CONTRATANTE e CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA e CEDIDA: ADEMIR DE SOUZA LACERDA 17403533828

OBJETO: USO E EXPLORAÇÃO REMUNERADA DE ÁREA FÍSICA SITUADA NO INTERIOR DO TCI, DELIMITADA NO “BOX DE Nº 10” DESTINADA À INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL.

MOTIVO: A transferência do contrato da CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA para o Município de Araraquara.

Araraquara, 24 de fevereiro de 2023.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças